

**PROCESSO DE ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA: Nº
24.20.01/AD**

**PROCESSO ORIGINAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.09/PE
ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.06.09/ARP**

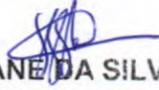
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.06.09/ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.09/PE, PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS E CALÇAS PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROJETOS E CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 24.20.01/AD

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços Nº **23.06.09/ARP**, ORIUNDA DO Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº **23.06.09/PE**, gerenciada pela Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, Estado do Ceará, respaldado no artigo 22 do Decreto Federal Nº 7892/2013, Decreto Estadual Nº 28.087 de 10 de janeiro de 2006; Decreto Municipal Nº 010/2017 de 16 de Janeiro de 2017, que prevê a utilização da ATA DE REGISTRO de Preços por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão interessado, mediante consulta ao Órgão Gestor do Registro de Preços, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o presente procedimento de adesão, para que produza seus efeitos Jurídicos e legais, nas justificativas e parecer jurídico apresentado, objetivando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.06.09/ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.09/PE, PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS E CALÇAS PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROJETOS E CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE.**, em favor da empresa: **GLEYDSON SOUSA CASTRO – ME**, com endereço na Rua José do Patrocínio, nº. 483, bairro Boa Vista, CEP: 62.508-360, em Itapipoca, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.242/0001-47, com o valor global de **R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)**;

Publique-se.

Itapipoca-CE, 20 de Setembro de 2024.


SHIRLEY JANE DA SILVA LAVOR
Secretária Executiva da
Secretaria de Cultura